

Nerópolis-GO, 13 de abril de 2018.

Decreto nº. 125/2018.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 66, VII e art's. 95, § único; 96, I, II § único e 96-A, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ALTERADA a composição da Comissão para elaboração do Inventário Geral dos Bens Patrimoniais do Município, nomeada pelo Decreto nº. 030/2017, passando a ser composta pelos seguintes membros, a fim de proceder ao levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Nerópolis/GO.

Parágrafo Único – Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores do Poder Executivo, cabendo ao primeiro a Presidência.

I – José Domingos Pereira Gonçalves;

II – Guilherme de O. Xavier Nunes;

III – Daniel Lucas de Faria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal